



000067

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

**CONTRATO 274/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E  
VALDINEI DOS SANTOS MACHADO**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itaetê - Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba, CNPJ nº 13.922.620/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o Srº **VALDINEI DOS SANTOS MACHADO** CPF sob o nº 407.783.538-00, residente na Travessa Nenem Miranda, s/n, Centro – Marcionílio Souza – Bahia, CEP: 46780-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo o credenciamento dos serviços de **REPAROS MECÂNICOS (lote 01) e LINHA PESADA (lote 02)** conforme especificações contidas na função por ela credenciada e no termo de referência, partes integrantes deste contrato como se nele transcritas fossem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VINCULO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55, inciso XIII, 66 a 76, exceto artigo 72, da Lei 8.666/93, especificações/normas estabelecidas no Processo de Credenciamento nº 002/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato é de até 31/12/2021 contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecido na lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

**Parágrafo único:** Os serviços deverão ter início e conclusão dentro do limite estabelecidos pela Administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente contrato é de **R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, que correspondem ao lote 01 e lote 02.

**Parágrafo único.** Os preços constantes do presente contrato são fixos e irrevogáveis, estando incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços tais como impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, bem como depreciação da utilização de ferramenta de trabalho manual ou elétrica.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

Os serviços serão pagos quinzenalmente, de acordo com a quantidade de diárias executadas por cada credenciado, através de relatório emitido pelo contratado, devidamente aprovado e assinado pela

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



000068

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Secretaria responsável e emissão de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Os valores da tabela de credenciamentos sofrerão reajuste após o período de 12 meses, com base no IGPM acumulado no período.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE/ÓRGÃO: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 4.122.0003.2.007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ÓRGÃO: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.006.2.011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 1 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%

UNIDADE/ÓRGÃO: 0801 – SECRETARIA DE AGRIC. IRRIGAÇÃO E REF. AGRARIA  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.122.014.2.014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ÓRGÃO: 0901 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.015.2.015 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ÓRGÃO: 1101 – SECRETARIA DE TRANSPORTES  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.018.2.016 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE TRANSPORTES  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ÓRGÃO: 1201 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 8.122.019.2.017 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE/ÓRGÃO: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.010.2.013 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 2 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**

UNIDADE/ÓRGÃO: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.010.2.056 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
 FONTE: 2 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%

**CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME LEGAL**

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, Credenciamento nº 003/2021, cujos termos são partes integrantes do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta e quinta;
- Notificar o contratado, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- Fornecer todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- Executar os serviços somente mediante prévia autorização da Secretaria de Transportes, estradas e rodagens, de acordo com os critérios adotados;
- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responder pelos danos, dolosa ou culposamente, causados à Administração, seus bens, servidores ou a terceiros, sejam eles de natureza civil ou criminal, na execução dos serviços objeto do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;
- Comunicar à Administração da contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- A Contratada é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- A Contratada, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante a terceiros ou pelos próprios funcionários;
- Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- De forma algum este contrato virá a criar vínculo empregatício, sendo o(a) CONTRATADO(A)

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – Ba – CEP – 46.790-000  
 Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 – E-mail: licitaitaete@gmail.com



000071

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- c) Suspensão de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A contratante fará a publicação do resumo deste contrato em Jornal Oficial para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Andaraí para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

Itaetê, 17 de setembro de 2021.

  
ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
VALDINEI DOS SANTOS MACHADO  
CONTRATADO

  
MANOEL AGILEU PINHEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS.

TESTEMUNHA 1: Felipe Augusto dos Santos  
CPF: 067.929.979-970  
TESTEMUNHA 2: Felipe Abalena A. Neto  
CPF: 01542256504

**PUBLICAÇÃO**

Nos Termos do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Itaetê publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itaetê, 17 de setembro de 2021



000072

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

## ANEXO I

LOTE 01					
ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS.	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
			VEÍCULOS E MOTOS: LEVES UTILITÁRIOS PERTENCENTES À FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ.		
			VALOR TOTAL LOTE 01		
					R\$ 20.000,00

LOTE 02					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	250	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS.	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
			VEÍCULOS: PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ.		
			VALOR TOTAL LOTE 02		
					R\$ 21.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 41.250,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

# Extratos

## Contrato

Nº 268/2021

### AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA**  
**CNPJ nº 13.922.620/0001-20**  
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**  
**CONTRATO Nº 268/2021**

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 100/2021. Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 003/2021. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO(S) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) ECAPOTARIA/TAPEÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, TROCAS DE ÓLEOS E FILTROS DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA.** Vigência: até o dia 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.007; 2.011; 2.014; 2.015; 2.016; 2.017; 2.013; 2.056. Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00. Fonte de recurso: 00; 01; 02. Contrato Nº 268/2021. Contratado: **CLEITON LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS** CPF sob o nº 010.713.225-75. Data: 08/09/2021. Valor global: de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)**. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Nº 274/2021

### AVISO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA**  
**CNPJ nº 13.922.620/0001-20**  
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2021**  
**CONTRATO Nº 274/2021**

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 100/2021. Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 003/2021. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO(S) PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) ECAPOTARIA/TAPEÇARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, TROCAS DE ÓLEOS E FILTROS DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA.** Vigência: até o dia 31/12/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.007; 2.011; 2.014; 2.015; 2.016; 2.017; 2.013; 2.056. Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00. Fonte de recurso: 00; 01; 02. Contrato Nº 274/2021. Contratado: **VALDINEI DOS SANTOS MACHADO.** CPF sob o nº 407.783.538-00. Data: 17/09/2021. Valor global: de **R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

